Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/05/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 519 DE 2017.
(Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia, Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando estudos técnicos, para efetuar a sinalização de vagas exclusivas para Idosos e Pessoas com Deficiência.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2017.

P. Madril

Policial Madril
Vereador / PMB

Justificativa:

Solicita que o setor competente da CETTRANS envide esforços e ações visando estudos para a implantação de sinalização de vaga exclusiva para idosos e pessoas com deficiência, na Rua Rui Barbosa, nº 262, em frente ao Laboratório Biovel.

O local é de suma importância, tendo em vista que fica em frente ao Laboratório Biovel, como já mencionado acima, em razão disso é urgente à adoção de medidas de segurança voltada aos pedestres, principalmente por que a maioria deles são idosos e pessoas com deficiência, os quais tem a necessidade frequente de se locomover até o Laboratório.

Portanto, principalmente em horário comercial, o fluxo fica totalmente prejudicado no local, pois ao redor estão alocados vários estabelecimentos comerciais, bem como, órgãos públicos tais como: Câmara Municipal de Vereadores, Prefeitura Municipal de Cascavel entre outras secretarias. Assim, a falta de sinalização de vagas exclusivas para essas pessoas com necessidades especiais, acaba tornando difícil seu acesso até o Laboratório, pois muitas vezes não conseguem estacionar, ou até mesmo estacionam em local distante, precisando se locomover com insegurança até o local.

Assim sendo é que para o local, é viável e necessária à sinalização de vaga exclusiva para idosos e pessoas com deficiência, visando à segurança e tranquilidade dos cidadãos, principalmente aqueles que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Fotos do local:









